



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- Decretos da Prefeitura Municipal de Ubaitaba.
- Portaria Nº 001, de 02 de janeiro de 2021
- Aviso - Extrato De Contrato De Nº. 001/2021 – Dispensa de Licitação Nº. 001/2021

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WBA2B9WHFBCY+56KYKB6SG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal da Administração, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor BEHAIM CORREIA DIAS, portador do CPF 136.535.125-49, para o Cargo de Secretário Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Fazenda, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhor ANTONIO EDUARDO SANTOS DE ANDRADE, portador do CPF 190.685.495-53, para o Cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a senhora TAMIRES SAMPAIO SANTOS , portador do CPF 033.292.365-74, para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência, Promoção Social e Trabalho, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a senhora DAIANE DE JESUS FAGUNDES MAGALHÃES, portadora do CPF 033.351.145-07, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência, Promoção Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor JAILTON SANTOS ARAUJO, portador do CPF 438.520.685-68, para o Cargo de Secretário Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhor JOSE SILVESTRE SANTOS NETTO, portador do CPF 005.844.675-32, para o Cargo de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor MARCO ALEXANDRE SOUZA LIGER, portador do CPF 736.738.545-34, para o Cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico de Gabinete, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhor GUSTAVO CERQUEIRA SANTANA DE FARIAS, portador do CPF 658.230.105-59, para o Cargo de Assessor Técnico de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnico do Setor de Contabilidade, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a senhora GLEISSE SILVA DE QUEIROZ GOMES, portador do CPF 988.955.165-91, para o Cargo de Assessora Técnico do Setor de Contabilidade, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Fazenda, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ubaitaba (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Fazenda, o Sr. ANTONIO EDUARDO SANTOS DE ANDRADE, portador do CPF 190.685.495-53, designado pelo Decreto nº 002/2021, em conjunto com o Prefeito Municipal de Ubaitaba, o Sr. ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ, CPF 156.796.595-49, a movimentar toda e qualquer conta, vinculada ao Município de Ubaitaba (BA), CNPJ 16.137.309/0001-68, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III - requisitar talonários de cheques;
- IV - retirar cheques devolvidos;
- V - sustar e contraordenar cheques;
- VI - cancelar cheques;
- VII - baixar cheque;
- VIII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XII - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XIV - emitir comprovantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

XV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

XVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do Setor de Licitações, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor RAFFIK MAGALHÃES COSTA, para o Cargo de Assessor Especial do Setor de Licitações, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Administrativa, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeada, ao senhorita Karoline Viana Lemos, portador do CPF 97814091500, para o Cargo de Assessora Administrativa, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Esportes, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, Saimon Pinho dos Santos, portador do CPF 060.978.115-43, para o Cargo de Diretor De Esportes constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Tributos, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, Jose Wilson Lima de Jesus, portador do CPF 060.978.115-43, para o Cargo de Diretor De Tributos constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Administrador Regional De Faisqueira, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, Roberio Texeira Camara, portador do CPF 522701305-53, para Administrador Regional De Faisqueira constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Bolsa Família, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhora Karenny Rafaela Silva Vasconcelos do Prado, portador do CPF 008747685-19, para o Cargo da Coordenação do Bolsa Família constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Arquivo e Protocolo do RH, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhora Cristiane dos Santos Pereira, portador do CPF 948816935-49, para o Cargo de Chefe de Arquivo e Protocolo do RH constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Administrativa de Recursos Humanos, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeada, a senhora Rita de Cassia Santos Teixeira, portador do CPF 08675722729, para o Cargo de Diretora Administrativa de Recursos Humanos, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Cultura , no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, Ivanildo Conceição Santos, portador do CPF 902.197.595-53 para o cargo Coordenador da Divisão de Cultura, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Diretora especial do Setor de Compras , no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, Monica Rocha Lisboa, portador do CPF 008613805-76, para o cargo da Diretora especial do Setor de Compras constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DECRETO Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Determina a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2020 e anteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que as disponibilidades de caixa existentes em 31 de dezembro de 2020 são insuficientes para o pagamento das despesas de competência do exercício de 2020 e anteriores;

CONSIDERANDO que o orçamento do presente exercício não suporta o pagamento imediato das despesas realizadas em exercícios anteriores sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;

1

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos temporariamente todos os pagamentos de despesas do exercício de 2020 e anteriores.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos órgãos da Administração Direta.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda avaliará a situação financeira do tesouro municipal e, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias:

- a) apresentará proposta que possibilite o pagamento dos compromissos financeiros assumidos em 2020 e anos anteriores e que não possuam a correspondente disponibilidade financeira, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;
- b) autorizará a imediata retomada do pagamento dos compromissos que possuam o correspondente suporte financeiro.

Rua Rafael Oliveira, nº 1, Centro - CEP 45545-000 – CNPJ: 16.137.309/0001-68 - Ubaitaba-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Art. 3º. Não serão efetuados pagamentos a credores em situação de irregularidade para com a Fazenda Municipal.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Fazenda editar normas complementares para execução deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, 02 de janeiro de 2021.

ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANTÔNIO EDUARDO SANTOS DE ANDRADE
Secretário de Fazenda

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DECRETO Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Revoga autorizações de débito em conta nas instituições bancárias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de levantamento dos credores com valores e vencimentos respectivos, das receitas e despesas correntes, dos contratos e convênios a serem executados e pagos no exercício financeiro que se inicia;

CONSIDERANDO, a imposição de ajuste e organização das contas públicas para adequá-las à nova ordem legal, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

1

Art. 1º- Ficam revogadas todas as autorizações e ordens de débito em conta, expedidas pela Administração Pública Municipal expedidas em dada anterior a 01 de janeiro de 2021, para transferência de valores das contas de titularidade do Município, bem como qualquer procuração por ele outorgada para recebimento de importâncias junto às instituições creditícias onde o Município mantém contas de depósito.

Art. 2º- Por força deste decreto ficam também sustados todos os cheques emitidos pela ex-gestora ou sua equipe, pré-datados, pós-datados ou com vencimento posterior a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Os atingidos pelo presente Decreto deverão procurar a Secretaria Municipal de Fazenda, munidos de toda a documentação pertinente à prova de seu crédito junto à municipalidade, a fim de regularizarem sua situação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Parágrafo único – na ocorrência de qualquer fato impeditivo de crédito, ou indício de irregularidade nos processos de pagamento, fica determinada a suspensão imediata dos pagamentos, e abertura de inquérito administrativo para apuração das irregularidades, sem prejuízo da cominação das penalidades administrativas, civis e penais, quando cabíveis.

Art. 4º - A instituição financeira que efetuar qualquer pagamento ou transferência em desacordo com o presente Decreto, responderá exclusiva e integralmente pelos valores transferidos indevidamente.

Art. 5º - Fica determinado a expedição de comunicação às agências creditícias onde o Município de Ubaitaba mantém contas de depósito ou qualquer relacionamento bancário para os fins deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, 02 de janeiro de 2021.

2

ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANTÔNIO EDUARDO SANTOS DE ANDRADE
Secretário de Fazenda



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DECRETO Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Exonera os servidores do Município de Ubaitaba que não satisfazem as condições determinadas pelo inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o conteúdo do Art. 37, II da Constituição Federal, que estatui que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

1

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados todos os servidores que não se enquadrarem no disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal.

Art.2º. Não serão atingidos pela disposição do artigo anterior os servidores estáveis na forma do art. 19 dos ADCT's da Constituição Federal.

Art. 3º. Deve a Gerência de Recursos Humanos e a Secretaria de Administração, tomar todas as providências com vias a excluir dos registros e controle da folha de pagamento todos os servidores atingidos pelo presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Rafael Oliveira, nº 1, Centro - CEP 45545-000 – CNPJ: 16.137.309/0001-68 - Ubaitaba-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, 02 de janeiro de 2021.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

BEHAIM CORREIA DIAS
Secretário de Administração

2

Rua Rafael Oliveira, nº 1, Centro - CEP 45545-000 – CNPJ: 16.137.309/0001-68 - Ubaitaba-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WBA2B9WHFBCY+56KYKB6SG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DECRETO Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Determina o retorno de todos os Servidores Públicos Municipais cedidos a outros órgãos e poderes aos seus cargos de origem, a instituição de métodos de controle e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o Município reincidiu os contratos dos prestadores de serviços para cumprir as exigências legais e ajustar a despesa a sua receita, para entender o princípio do equilíbrio orçamentário e da responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO que, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, não é permitido cessão de pessoal para outros órgãos e poderes sem a celebração de Convênios ou instrumento legal hábil a produzir os efeitos da espécie, para atender o princípio constitucional da legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de exigir maior eficiência dos Servidores responsáveis pelas atribuições de seus cargos para evitar contratações temporárias, reduzir custos e prestar um melhor serviço à comunidade, com o objetivo de atender o princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão para o período de 2021/2024, com o rompimento de todos os atos de cessão de pessoal executados na gestão anterior;

CONSIDERANDO o dever do gestor de garantir os serviços públicos e gerir com eficiência o quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o retorno imediato dos Servidores à disposição de órgãos públicos e concessionários dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, aos

Rua Rafael Oliveira, nº 1, Centro - CEP 45545-000 – CNPJ: 16.137.309/0001-68 - Ubaitaba-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

seus cargos de origem, devendo se apresentar na Secretaria de Administração para reassumirem as suas funções nas suas repartições e órgãos municipais de origem.

Art. 2º. Devem retornar a seus órgãos de origem, todos os servidores colocados à disposição da Câmara de Vereadores, bem como, aqueles que estejam cedidos a órgãos internos da Prefeitura como Secretarias, Conselhos etc.

Art. 3º. Os Servidores que não retornarem as suas funções de origem, até o dia 08 de janeiro de 2021, serão considerados faltosos para efeitos financeiros e estão sujeitos ao procedimento disciplinar previsto em lei.

Art. 4º. Fica instituído, em caráter obrigatório, em todos os órgãos da Administração Municipal, da esfera do Executivo, o controle de frequência dos Servidores com relação ao cumprimento de sua jornada de trabalho.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, 02 de janeiro de 2021.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

BEHAIM CORREIA DIAS
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 026/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do Setor de Licitações, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, LUCAS SANTOS FERREIRA, para o cargo de Assessor Especial do Setor de Licitações, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Cerimonial, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhor Antonio Barreto Conceição Oliveira, portador do CPF 056.159.985-80 para o Cargo de Coordenador de Cerimonial, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 029/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Secretaria de Fazenda, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhor Ricardo Silva Ferreira, portador do CPF 010062695-50, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria de Fazenda, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 030/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Especial de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a senhora Ananda Santos Smith, portador do CPF 047.792.565-00, para o cargo de Diretora Especial de Licitações e Contratos Administrativos, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 031/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial do Setor de Contabilidade, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhorita Jacy Souza Mendes, portador do CPF 751357955-53, para o cargo de Assessora Especial do Setor de Contabilidade, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 032/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial do Setor de Contabilidade, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhora Alice Martins dos Santos, portador do CPF 861.586.145-56, para o cargo de Assessora Especial do Setor de Contabilidade, constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Saúde, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ubaitaba (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Saúde, a Sra. TAMIRES SAMPAIO SANTOS, portador do CPF 033.292.365-74, designado pelo Decreto nº 003/2021, em conjunto com o Prefeito Municipal de Ubaitaba, o Sr. ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ, CPF 156.796.595-49, a movimentar toda e qualquer conta, vinculada ao Município de Ubaitaba (BA), CNPJ 11.418.672/0001-38, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III - requisitar talonários de cheques;
- IV - retirar cheques devolvidos;
- V - sustar e contraordenar cheques;
- VI - cancelar cheques;
- VII - baixar cheque;
- VIII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XII - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XIV - emitir comprovantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

XV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

XVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Assistência, Promoção Social e Trabalho, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ubaitaba (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica autorizado à Secretária Municipal de Assistência, Promoção Social e Trabalho, a Sra. DAIANE DE JESUS FAGUNDES MAGALHÃES, portadora do CPF 033.351.145-07, designado pelo Decreto nº 004/2021, em conjunto com o Prefeito Municipal de Ubaitaba, o Sr. ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ, CPF 156.796.595-49, a movimentar toda e qualquer conta, vinculada ao Município de Ubaitaba (BA), CNPJ 17.579.450/0001-83, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III - requisitar talonários de cheques;
- IV - retirar cheques devolvidos;
- V - sustar e contraordenar cheques;
- VI - cancelar cheques;
- VII - baixar cheque;
- VIII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI - efetuar movimentação financeira no RPG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

- XII - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XIV - emitir comprovantes;

- XV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 035/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhor Hidelbrando correa , portador do 012.528.265-67 para o cargo de _____, constante da Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 038/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Administrador do Paço Municipal, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhor Jorge Lourenço Correia , portador do CPF 255.877.468-95 para o cargo de Administrador do Paço Municipal, constante da Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 039/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Especial da secretaria de Administração, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor JARBAS GALVÃO SALOMÃO, portador do CPF 855.920.485-72, para o Cargo de Diretor Especial da secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Controladora Geral, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhor MARIA APARECIDA ASSUNÇÃO DAMASCENO, portador do CPF 583.600.935-04, para o Controladora Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

**INSTITUI O RECADASTRAMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE UBAITABA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município,

Considerando a necessidade de se conhecer a real situação funcional dos Servidores Municipais, e de evitar a perpetuação de possíveis irregularidades,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** todos os servidores efetivos do Poder Executivo Municipal para um recadastramento, observadas as disposições constantes da presente portaria.

I. PERÍODO

Art. 2º. O recadastramento se dará, exclusivamente, no período compreendido entre o dia 04 de janeiro de 2021 (segunda-feira) e 08 de janeiro de 2021 (sexta-feira), no horário regular de expediente administrativo.

II. ACESSO AO RECADASTRAMENTO

Art. 3º. O recadastramento deve ser feito presencialmente, observando os cuidados de distanciamento social necessários e com uso de máscara obrigatório, no endereço da sede da secretaria à qual o servidor está vinculado, onde também obterá mais instruções sobre o procedimento.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º. A ação tem como objetivo a validação dos dados cadastrais, bem como a confirmação dos locais e jornada de trabalho dos servidores ativos, motivo pelo qual os convocados devem comparecer de posse dos seguintes documentos pessoais e correlatos à sua investidura no cargo/função ocupada (originais e cópias):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

- I – Cédula de Identidade (RG);
- II – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- III – Termo de Posse;
- III – Termo de lotação ou remoção ou ato administrativo que designou o servidor para o atual local de trabalho;
- IV – Título de Eleitor
- V- Comprovante de residência atualizado;
- VI - Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade, quando houver;
- VII – Carteira de trabalho, para todas as profissões em que houver registro no Ministério do Trabalho;
- VIII – PIS/PASEP;
- IX – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para os ocupantes dos cargos efetivos de motorista;
- X – Certidão/Declaração de Benefício Consta/Nada consta do INSS, atestando a existência ou não de benefício previdenciário em favor do servidor ou, alternativamente, declaração de próprio punho preenchida sob as penas da lei informando se recebe ou não benefício previdenciário e esclarecendo, ainda, se é aposentado ou não, atentando, o declarante, para as implicações penais previstas no §3º deste artigo.

2

§1º. O prazo flexível concedido para recadastramento não exime o convocado de suas atribuições legais, inclusive de comparecimento regular na unidade de sua lotação, onde deve desempenhar as suas funções sob pena de sofrer as sanções estatutárias regulamentares.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

§2º. A análise da conformidade da documentação será realizada pelo Secretário da pasta correspondente à lotação do respectivo servidor, ou por membros da sua equipe sob sua supervisão e responsabilidade.

§3º. A Secretaria responsável deverá comunicar, ao Gabinete do Chefe do Executivo e ao setor responsável pela folha de pagamentos, toda e qualquer situação de não comparecimento ou de irregularidade documental, atentando, inclusive, para os casos em que já houve a concessão de aposentadoria ao servidor e não houve o rompimento do vínculo, contrariando o disposto no art. 37, § 14 da Constituição Federal.

§4º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do cadastramento.

Art. 5º. O não comparecimento injustificado para cadastramento, no prazo previsto no art. 2º, ou a não apresentação de documentação comprobatória da identidade e investidura no serviço público, importará na adoção das providências e aplicação das penalidades legais cabíveis, inclusive de suspensão do pagamento de vencimentos e abertura motivada de processo administrativo, nos moldes da legislação vigente aplicável.

Art. 6º. O servidor que estiver de férias ou gozando de licença poderá optar por comparecer para cadastramento no prazo mencionado no art. 2º ou, não o fazendo, deverá apresentar-se para este fim, excepcionalmente, no primeiro dia útil após findo o período de férias ou da licença concedida.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, 02 de janeiro de 2021.

ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rua Rafael Oliveira, nº 1, Centro - CEP 45545-000 – CNPJ: 16.137.309/0001-68 - Ubaitaba-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

BEHAIM CORREIA DIAS
Secretário de Administração

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 001/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA - Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP – CNPJ: 05.277.208/0001-76. OBJETO: contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da prefeitura de Ubaitaba, cujo valor global importa em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), atendendo à solicitação da Secretaria de Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Data de assinatura: 05 de janeiro de 2021.

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.